GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano
CONSELHO SUPERIOR
ATA DA 161ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Às nove horas e cinquenta e dois minutos do dia vinte e oito de maio de dois mil e vinte um, na sala de Reuniões da Secretaria de Estado de Ambiente e Sustentabilidade - Seas, sito à Av. Venezuela nº 110 – 5º andar, na Capital do Estado, a Presidência o **Sr. Daniel Moraes de Albuquerque** do Instituto Estadual do Ambiente - Inea, que presidiu o Conselho Superior do Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano – Fecam, em caráter extraordinário, substituindo o Presidente do Conselho Sr. Thiago Pampolha Gonçalves, Secretário Estadual de Ambiente e Sustentabilidade, ausente por motivo de agenda externa. Estavam presentes os Conselheiros: **Sr. Jorge Vicente Peron Mendes,** conselheiro titular da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro - Firjan, **Sra. Andrea Cristina Galhego Figueiredo Lopes**, suplente da Firjan, o **Sr. Helan Nogueira da Silva**, conselheiro da Assembleia Permanente de Entidades em Defesa do Meio Ambiente – Apedema, **Sr. Allan Cristiano dos Santos,** suplente da Secretaria de Estado de Fazenda – Sefaz, **Sr. Filipe Alves da Silva Mendes**, Diretor Geral de Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Ambiente e Sustentabilidade – DGAF/Subexe/Seas. Participaram, ainda desta Reunião o Sr. Flavio Francisco Gonçalves, Subsecretário de Conservação da Biodiversidade e Mudanças Climáticas – Subcon/Seas, Sr. Leandro Luiz de Jesus Gomes, Superintendente de Conservação – Supcon/Seas, Sr. Sergio Henrique Mantovan, Subsecretário de Saneamento Ambiental – Subsan/Seas, Sra. Jaqueline da Silva Alvarenga, Superintendente de Gestão de Resíduos Sólidos - Supger/Seas, Sra. Maria Fernanda Peralta, da Supger/Seas, Sr. Claudino V. R. do Espírito Santo, Coordenador Executivo do Programa de Saneamento Ambiental dos Município ao em torno da Baía de Guanabara - Psam, o Sr. João Vicente de Matos Rocha do da Diretoria de Recuperação Ambiental - Dirram/Inea, Sra. Milena Almeida Suhett, Coordenadora do Fecam - Coofecam/Supfip/Seas, a Sra. Kamylla Ribeiro Machado Assistente II da Coordenadoria do Fecam – Coofecam/Supfip/Seas, a Sra. Eliana Cardoso de Almeida, Assistente II da Coordenadoria do Fecam – Coofecam/Supfip/Seas, a Sra. Maria Teresa Granato Pereira, Agente Administrativo da Coordenadoria do Fecam – Coofecam/Supfip/Seas. **I - Abertura**: O Sr. Presidente abriu a reunião saudando os presentes e colocando para aprovação o item **I** da pauta, a Ata 160ª da reunião anterior, perguntando aos Conselheiros se existe algum comentário sobre a Ata. Não havendo qualquer comentário, o Sr. Presidente coloca em aprovação a Ata 160ª que é aprovada por unanimidade. Em prosseguimento, passa ao item **II** – **Deliberação de novo projeto II.1- Proponente**: **Seas/Subsan Projeto Programa Recicla RJ – Estratégicas de Apoio à Cadeia Produtiva da Reciclagem com inclusão Socioeconômica dos Catadores de Materiais Recicláveis – valor R$ 20.667.478,50 – prazo: 24 meses - Processo SEI-070026/000681/2021**, apresentado pela Sra. Maria Fernanda Peralta, Assessora Técnica da Superintendência de Gestão de Resíduos Sólidos - Supger/Seas, esse projeto tem como objetivo principal promover a verticalização produtiva da reciclagem no Estado do Rio de Janeiro, com a inclusão sócio-produtiva dos catadores de materiais recicláveis e o aumento dos índices de coleta seletiva nos municípios. Esse projeto específico foi pautado na Política Nacional e na Legislação correlata, partindo da ordem de prioridade do artigo 9º da Lei nº 12.305/10 que consta da Pirâmide: Não Geração, Redução, Reutilização, Reciclagem, Tratamento e Disposição final em aterro sanitário. O Programa atua com vistas a diminuir consideravelmente os resíduos sólidos urbanos destinados em aterro sanitário e de atender a Política Nacional, como ela determina que seja só o rejeito em aterro sanitário. Ao fim da apresentação da palestrante, foi apresentado uma planilha orçamentária com um custo total de R$ 20.667.478,50 e com prazo para execução do projeto de 24 meses - na palavra o Sr Daniel Moraes de Albuquerque para abertura de comentários ou dúvidas e posteriormente a votação junto ao Fecam – Votação: aprovado por maioria dos Conselheiros, um único voto não foi a favor do projeto, do representante da Firjan, Sr. Jorge Vicente Peron Mendes que primeiramente parabenizou o projeto, mais fez algumas considerações que motivaram a não aprovação do mesmo e que solicita que sejam reavaliadas com o objetivo de aprimorar o projeto apresentado. Alguns destaques citados: 1- Orçamento – o orçamento apresentado está de uma forma global, deveria estar de forma mais detalhada; 2 - Educação Ambiental – se faz necessário uma revisão no projeto, para que não se pulverize as ações de

Educação Ambiental por se tratar de um programa mais amplo. Se dá a necessidade de um programa único de Educação Ambiental no Estado do Rio de Janeiro, alinhado a política pública do Estado do Rio de Janeiro com a Secretaria de Estado de Educação, de uma forma mais integrada para que não haja sobreposição de ações que já se encontram em andamento pela Secretaria 3 - Ações em andamento na Secretaria de Estado de Ambiente e Sustentabilidade - Seas - verificar no projeto se já existem ações em curso pela Secretaria e que se encontram alinhados ao novo projeto, como o da câmara de reciclagem aprovado recentemente. 4- Aplicação de recursos – que não haja descontinuidade na execução do projeto, após o prazo de 24 meses, por conta das modificações dos Gestores Governamentais, a níveis Estadual e/ou Municipal. Se colocou à disposição juntamente com a sua equipe técnica para que em conjunto com a Seas, seja elaborado uma revisão no projeto, incorporando as considerações elaboradas pela Firjan visando um aprimoramento no projeto como um todo. As sugestões serão enviadas à Seas, por intermédio da Sra. Milena Almeida Suhett**,** Coordenadora do Fecam. Finalizando sugere que o projeto seja desmembrado em duas fases, sendo a primeira fase somente da elaboração dos diagnósticos e a segunda fase o restante do projeto. Na palavra o Sr. Helan Nogueira da Silva, da Apedema, pediu para deixar ratificado o seu posicionamento sobre a Deliberação Normativa Nº 14//2004 que determina que os projetos tenham de 1% (um por cento) até 5% (cinco por cento) dos recursos aprovados para a Educação Ambiental, que nas novas reformulações das Normativas e Deliberações do Fecam apresentem de forma mais clara e mais detalhada, de que forma esta sendo destinado os projetos de Educação Ambiental. **III - Proponente: Subsan/Psam Informe sobre a necessidade de inclusão da despesa "Projeto básico para contratação de obra e serviço de engenharia para a implantação de saneamento básico no Bairro de São Francisco no munícipio de Belford Roxo/RJ" – Valor R$ 54.900.000,00, no projeto Fecam " Programa de Saneamento Ambiental dos municípios do entorno da Baia de Guanabara", que já se encontra aprovado pelo Conselho Superior do Fecam - Processo SEI E-07/000.592/2010,** apresentado pelo Sr. Claudino V. R. Espírito Santo, Coordenador Executivo do Psam**,** esse projeto chegou ao Psam através da Subsecretaria de Saneamento, que através da Prefeitura de Belford Roxo, desenvolveu um projeto básico e que a partir daí o Psam iniciou os estudos. Esse referido projeto tem como objetivo principal proporcionar ao Bairro de São Francisco, as obras de saneamento básico, incluindo o esgotamento sanitário, o sistema de drenagem pluvial, abastecimento de água e implantação do sistema de pavimentação viária. O esgotamento sanitário se fará em sistema separado absoluto, encaminhando o seu efluente para uma Estação de Tratamento - ETE, o sistema de drenagem pluvial será constituído de galerias circulares e poços de visita, o de abastecimento de água será implementado pela concessionária Cedae, e por fim a pavimentação viária e correção de greides. Esse Bairro se encontra em situação precária, cercado por outros, que já tiveram intervenções no saneamento básico e portanto já estão com uma qualidade de vida bem melhor. Justificativas relevantes para a aprovação do Projeto: 1- O Bairro de São Francisco não é dotado de sistema de esgotamento sanitário, os efluentes gerados pela população local, são lançados in natura, sem tratamento no Rio Botas. O Rio Botas deságua no Rio Iguaçu e que deságua na Baia de Guanabara; 2- Projeto Executivo de Saneamento Básico, pronto fornecido pela Subsan; 3- A Subsan elegeu o Psam como Unidade de Saneamento da Subsecretaria, para execução do objeto; e 4 - A contratação das obras será conduzida pela Comissão Especial de Licitações do Psam, após a aprovação do projeto, e será licitado. No momento o Edital está pronto sendo analisado pela Sr. Procurador. Foi apresentado um balanço da situação atual dos recursos para projetos aprovados junto ao Fecam: 1- Projeto aprovado e o complemento, valor total de R$ 1.007.608.603,00; 1.1 - Valor total liquidado até 2020, R$ 180.642.463,61 (período de 2012 a 2020) - 1.2 - Saldo R$ 826.966.139,39; 2 - Serviços em curso pelo Psam – Programa 0437 (Saneamento Ambiental e Resíduos sólidos) - Ação 1102 – (Saneamento Ambiental dos municípios do entorno da Baía de Guanabara) – 2.1 - Sistema de Saneamento de Alcântara - valor total, R$ 303.088.149,23; 2.2 - Sistema Coletor Tronco Faria-Timbó – valor total, R$ 160.422.651,06;

2.3 - Sistema Coletor Tronco Manguinhos – valor total, R$ 169.776.688,06; 2.4 - Serviços de Gerenciamento – valor total, R$ 43.627.576,24; 2.5 - Total geral em curso pelo Psam, R$ 676.915.064,59. 3 - Saldo produtos atuais – R$ 150.051.074,80. 4 - Produto proposto-Programa 0437 (Saneamento Ambiental e Resíduos sólidos) – Ação 5654 (Governança do Saneamento Ambiental) – Sistema para o Saneamento do Bairro de São Francisco - valor total estimado, R$ 54.900.000,00. 5 - Saldo final, R$ 95.151.074,80 - na palavra o Sr. Daniel Moraes de Albuquerque para abertura de comentários ou dúvidas e posteriormente a votação junto ao Fecam – Votação: aprovado por unanimidade dos Conselheiros. **IV – Proponente: Inea/Dirram Informe sobre a necessidade de alteração do valor do Projeto Fecam "Projeto Executivo e Obras para a Canalização do Canal Colonizador e Urbanização de Praça, município de Belford Roxo – RJ" de R$ 14.830.155,72 para R$18.076.070,77 acréscimo de R$ 3.245.915,05 - prazo previsto: 12 meses - Processo SEI-070002/002315/2021**, apresentado pelo Sr. João Vicente de Matos Rocha, por meio virtual, informando que a alteração nos valores iniciais da planilha orçamentária, inicialmente elaborada pela Prefeitura, foi motivada primeiramente para a atualização da data base, e para inclusão de mais serviços. Após análise do projeto, se verificou que só o primeiro trecho onde a galeria seria fechada contemplaria a urbanização da praça, foi feita uma revisão no projeto, estendendo até o final do canal aberto a urbanização, serviços acrescidos: fornecimento e colocação de gradil, pavimentação e iluminação pública no restante do trecho. Na palavra o Sr. Daniel Moraes de Albuquerque para abertura de comentários ou dúvidas e posteriormente a votação junto ao Fecam – Votação: aprovado por unanimidade dos Conselheiros. **IV-Encerramento**: O presidente o Sr. Daniel Moraes de Albuquerque com a palavra, nada a mais a tratar agradece aos Conselheiros e aos participantes e deu como encerrada a sessão.

DANIEL MORAES DE ALBUQUERQUE
Vice Presidente do Conselho
Representante do Instituto Estadual do Ambiente - Inea

FILIPE ALVES DA SILVA MENDES
Representante da Secretaria de Estado de Ambiente e Sustentabilidade- Seas

ALLAN CRISTIANO DOS SANTOS
Representante da Secretaria de Estado de Fazenda - Sefaz

JORGE PERON MENDES
Representante da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro - Firjan

HELAN NOGUEIRA DA SILVA
Representante da Assembleia Permanente de Entidades em Defesa do Meio Ambiente - Apedema